



**RELATÓRIO MENSAL DO  
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - PGA**

**UHE BAIXO IGUAÇU**

**JANEIRO DE 2019**

CEBI 764-2019





## **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu - CEBI

CNPJ: 19.469.993/0001-73

Rua Tupinambás, 1.187 – Centro – Capanema – PR – 85760-000.

Telefones para contato:

Escritório Central - Capanema (46) 3552-8500

Escritório Capitão Leônidas Marques (45) 3286-3058

Contato:

Gerente de Meio Ambiente

Telefone: (46) 3552-8500 E-mail: [guilherme.siqueira@baixoiguacu.com.br](mailto:guilherme.siqueira@baixoiguacu.com.br)



## SUMÁRIO

---

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. METODOLOGIA .....	5
3. RESULTADOS DO PERÍODO .....	5
4. ATIVIDADES A REALIZAR NO PRÓXIMO PERÍODO .....	10

## 1. INTRODUÇÃO

O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) é constituído pelas empresas Geração Céu Azul S.A., subsidiária da Neoenergia S.A, e Copel Geração e Transmissão S.A, subsidiária da Copel S.A, e tem por objetivo implantar e comercializar a energia gerada na Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI).

O barramento da UHEBI localiza-se nas coordenadas 25°30's e 53°40'w, a 174 km da foz do rio Iguaçu, imediatamente a montante da confluência com o rio Gonçalves Dias, entre os municípios de Capanema (margem esquerda) e Capitão Leônidas Marques (margem direita), no estado do Paraná. O empreendimento tem potência instalada de 350,2 MW, com reservatório formado na cota 259,00m e área alagada de 13,59km<sup>2</sup> em seu Nível de Água (NA) Máximo Normal.

No bojo do processo de licenciamento ambiental do empreendimento são contemplados 33 programas e subprogramas ambientais do PBA, 61 condicionantes da Licença de Instalação nº 17.033/2015 do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e 27 condicionantes da Autorização para o Licenciamento Ambiental nº 01/2015 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O CEBI obteve a Renovação da Licença de Instalação (RLI) nº 17033/2015, a qual foi emitida em 25 de agosto de 2015 pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com validade até 25 de agosto de 2017. Em 25 de abril de 2017 foi solicitado a renovação da mesma, sendo que a Renovação da Licença de Instalação (RLI) nº 17033/2018 foi emitida pelo IAP em 07 de agosto de 2018, com validade até 07 de agosto de 2020.

Entre os programas ambientais do PBA destaca-se o Programa de Gerenciamento Ambiental (PGA) que define o processo gerencial a ser adotado para a execução de um conjunto de ações destinadas, basicamente, a evitar, controlar, mitigar ou compensar as consequências dos impactos provocados pelas obras de implantação do empreendimento e por suas instalações de apoio, buscando soluções para processos potenciais de degradação ambiental que poder ser por elas deflagrados.

Segundo o PBA, o Programa de Gerenciamento Ambiental possui o objetivo principal de dotar a gerência do empreendimento UHE Baixo Iguaçu de mecanismos eficientes que garantam a execução e o controle das ações planejadas nos vários programas e a adequada condução ambiental das obras, além do controle das informações e manutenção de um elevado padrão de qualidade na implantação e operação do empreendimento.

As ações realizadas no âmbito do PGA são apresentadas em relatórios trimestrais desde a obtenção da referida LI. Em junho de 2017, a equipe técnica do CEBI realizou um *Workshop* interno onde foi apresentado o Plano de Ação (PA) do Programa de Gerenciamento Ambiental. O PA tem como objetivo específico identificar e antecipar situações adversas por meio de ações preventivas e corretivas, impedindo que tais situações se estabeleçam como problemas, bem como proporcionar um controle gerencial de todas as fases do projeto, agilizando decisões a partir de informações estruturadas e disponíveis para consulta,

umentando o controle gerencial e tornando a organização do projeto mais eficiente, uma vez que possibilita o seu acompanhamento e monitoramento desde seu início até o seu encerramento. Entre as ações do PA, e em conformidade com a Condicionante nº 02 da Licença de Instalação nº 17033/2018 do IAP, consta a apresentação mensal do relatório do Programa de Gerenciamento Ambiental.

Neste contexto, o objetivo deste relatório mensal é de apresentar, de forma consolidada, o status de execução dos programas socioambientais integrantes do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHEBI no período decorrido no mês de janeiro de 2019, bem como o atendimento às condicionantes da RLI Nº 17.033/2018 e da Autorização Ambiental (ALA) Nº 01/2015, emitida pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMbio).

## **2. METODOLOGIA**

O status de execução dos programas socioambientais, bem como das condicionantes da LI e ALA é apresentado de forma consolidada por pacote de trabalho. O PA considera como pacote de trabalho o conjunto de escopo interacionados de programas e condicionantes. Sendo assim, um pacote de trabalho poder estar relacionado a um único programa, a uma única condicionante, ou a um programa e suas respectivas condicionantes associadas.

Para o relatório mensal é previsto a apresentação gráfica da evolução da execução dos pacotes de trabalho, bem como a descrição resumida das ações efetivadas durante o período de análise. Cabe ressaltar que o detalhamento das ações, bem como as suas respectivas comprovações são objeto de apresentação dos relatórios específicos de cada Programa Ambiental, bem como nos relatórios trimestrais e anuais.

Adotou-se como premissa a seguinte classificação de evolução do percentual de andamento da execução dos pacotes de trabalho:

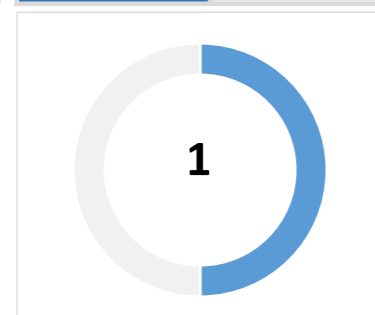
- não iniciado - 0%;
- em fase de elaboração de Termo de Referência (TR) para contratação - 3%;
- processo de coleta de preços - 5%;
- propostas técnicas coletadas - 7%;
- executora contratada - 10 %;
- atividades iniciadas pelas executoras – 25%;
- metade das atividades previstas executadas – 50%;
- quase a totalidade das atividades previstas executadas – 75%, e;
- todas as atividades previstas executadas – 100%

## **3. RESULTADOS DO PERÍODO**

Os painéis a seguir apresentam os resultados da evolução, bem como uma síntese de cada um dos pacotes de trabalho.

**Programa de Comunicação Social / Condicionante 04 - IAP**

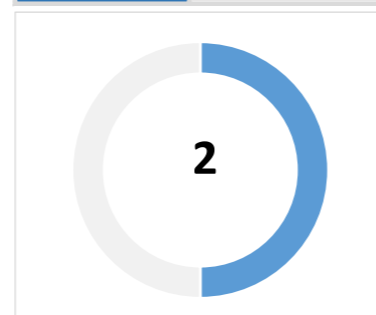
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Continuidade da realização de comunicação institucional, com divulgação de jingles em 4 emissoras de rádio, anúncios em jornais e clippings;  
- Atualização do site do empreendimento;  
- Planejamento e reestruturação das ações do Programa, considerando reuniões junto aos reassentamentos rurais coletivos e atividades em escolas.

**Programa de Educação Ambiental / Programa de Apoio à Elaboração das Agendas 21**

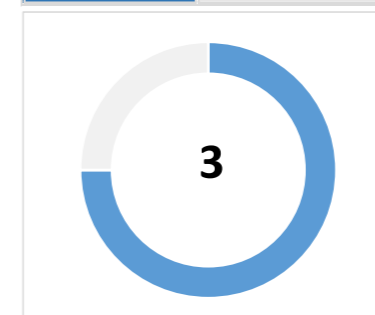
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Execução de Ciclo de Oficinas e palestras com temática socioambiental para comunidade e Vivências Ambientais;  
- Planejamento dos Fóruns de Educação Ambiental/ Constituição dos Coletivos do PEA;  
- Realização da Atividade junto aos Trabalhadores da obra.

**Programa de Controle Ambiental para Construção / Condicionante 06 - IAP**

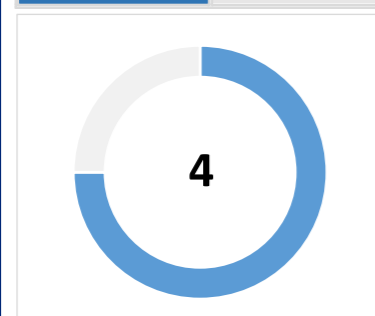
% realizado	% a realizar
75%	25%



- Continuação das análises dos relatórios de SSTMA entregues pela CNO ao CEBI.

**PCAC (Estruturas do Barramento) / Condicionante 2.11 - ICMBio**

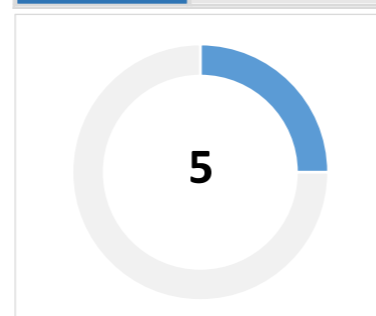
% realizado	% a realizar
75%	25%



- Acompanhamento do comissionamento das unidades geradoras;  
- Continuidade das análises dos relatórios de SSTMA entregues pela CNO ao CEBI;  
- Conforme Ofício SEI nº 263/2018-DIBIO/ICMBio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de 23/11/2018, a condicionante 2.11 encontra-se atendida.

**Programa de Recuperação de Áreas Degradadas**

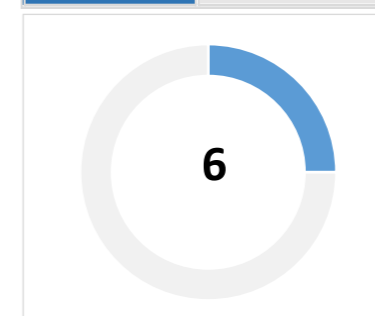
% realizado	% a realizar
25%	75%



- Continuidade de plantio para a recuperação de áreas degradadas no canteiro de obras considerando as áreas já liberadas.

**Prog. de Consolidação do Corredor da Biodiversidade BI / Condicionantes 07 e 33 - IAP**

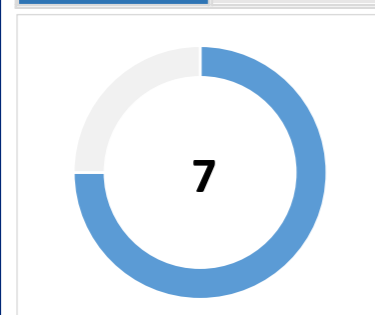
% realizado	% a realizar
25%	75%



- Finalização do cercamento da APP.

**Programa de Acompanhamento de Direitos Minerários**

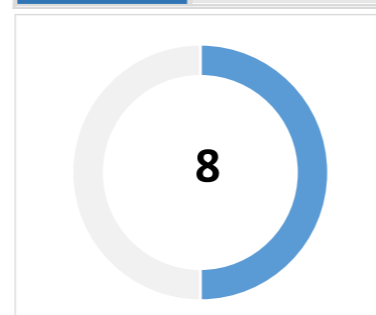
% realizado	% a realizar
75%	25%



- Encontra-se no aguardo quanto a emissão e publicação do pedido de bloqueio para a área do empreendimento pelo DNPM.

**Prog. de Mon. do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas / Cond. 8 - IAP**

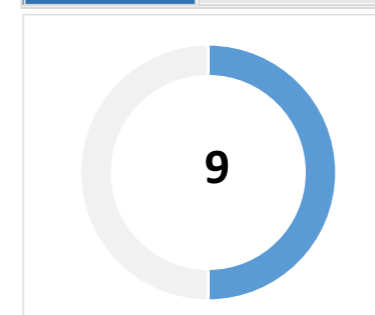
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Tendo em vista o enchimento do reservatório em dezembro de 2018, a partir de janeiro de 2019 está previsto que os monitoramentos terão periodicidade mensal;  
- Realizado o monitoramento dos 24 pontos pela empresa INEO, sendo que 01 ponto está localizado à jusante do barramento e os outros estão localizados à montante, para identificar alterações na dinâmica do aquífero na região. Ainda, são recolhidos em 03 pontos para avaliar a qualidade da água em função do uso do solo e níveis de lençol freático.

**Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas**

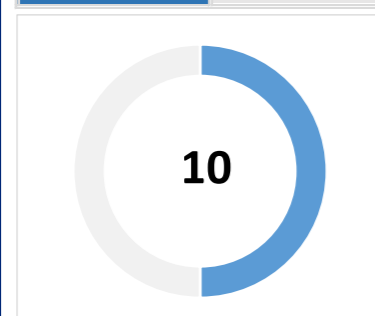
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Protocolo do relatório da 4ª campanha do Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas, referente ao período entre agosto e outubro de 2018, por meio da carta CEBI 713-2019, protocolo nº 15.547.544-7, em 16/01/2019.

**Prog. de Mon. Hidrossed. / Cond. 9, 16, 59 - IAP / 2.5 (subitens) e 2.6 (subitens) - ICMBIO**

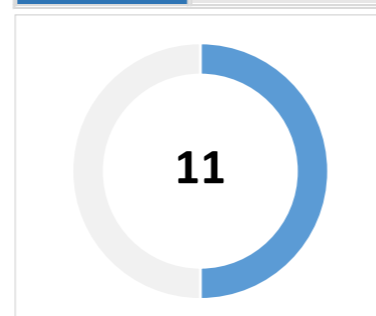
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Continuidade do monitoramento hidrossedimentométrico pela empresa Construserv;  
- Continuidade das campanhas de monitoramento hidrossedimentológico pela empresa Envex.

**Programa de Monitoramento Climatológico / Condicionantes 17 e 56 - IAP**

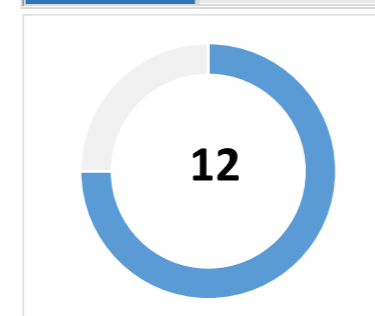
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Continuação do monitoramento climatológico pela empresa SIMEPAR;

**Prog. de Limp. da Bacia de Acumulação - Desmatamento / Cond. 18, 19, 20, 21, 22 - IAP**

% realizado	% a realizar
75%	25%



-Recebimento e protocolo do Relatório Final de Supressão Vegetal.



**Prog. de Limpeza da Bacia de Acumulação - DDD / Cond. 23 - IAP**

% realizado	% a realizar
75%	25%

- Conclusão dos processos de desmobilização de 11 áreas restantes pertencentes à área de APP a serem liberadas.

**Programa de Fiscalização dos Recursos Naturais / Condicionantes 1.3 e 2.7 - ICMBio**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- Continuidade do fornecimento de combustível (gasolina e diesel) para apoio de fiscalização;  
- Realização de reunião em 15/01/2019, junto ao ICMBio/PARNA Iguaçu, para discussões acerca do Termo de Reciprocidade firmado entre CEBI e o Parque Nacional do Iguaçu.

**Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora / Cond. 24 e 26 - IAP**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- Continuidade do Programa de Apoio ao Armazenamento de Sementes Florestais junto aos Laboratórios do IAP.

**Programa de Resgate e Aproveitamento Cient. da Fauna / Cond. 25, 27, 28, 29, 30, 31 - IAP**

% realizado	% a realizar
75%	25%

- Continuidade do rescaldo do reservatório por 30 dias para eventual resgate de fauna no pós-enchimento do reservatório.  
- Continuidade das atividades no CEPTAS visando a manutenção dos animais resgatados na fase de enchimento. Os ninhos e ovos estão em processo de cuidados parentais em unidade de tratamento animal para posteriormente serem reabilitados para soltura.

**Programa de Estudos para Conservação da Flora / Condicionante 32 - IAP**

% realizado	% a realizar
100%	0%

- Finalização do programa diante do protocolo dos produtos relacionados ao programa contendo: o mapeamento do uso e ocupação do solo bem como as estratégias para recomposição vegetal da APP.

**Subprog. Limnologia e da Qual. da Água / Cond. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 36 - IAP / 2.4 - ICMBio**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- Início de campanhas mensais de coleta e monitoramento da qualidade de água após o enchimento do reservatório;  
- Diminuição dos pontos de amostragem de 20 para 16 em função do enchimento do reservatório, conforme acordado em ATA de reunião com IAP, em 22/05/2017.  
- O monitoramento contempla 16 pontos de amostragem, cujos parâmetros são quanto à: zooplâncton, fitoplâncton, sedimentos, macroinvertebrados bentônicos e macrófitas aquáticas, além dos parâmetros específicos de qualidade de água.

**Subprog. de Monitoramento da Ictiofauna / Cond. 37, 38, 39, 40, 41 - IAP / 2.3 - ICMBio**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- Execução de campanha de monitoramento da Ictiofauna em outubro, pela empresa executora INEO, em atendimento ao cronograma trimestral.  
- Protocolo de relatório consolidado com dados atualizados até 31/10/18, com resultados do rastreamento do surubim-do-iguazu;  
- Realização da campanha do rastreamento do surubim-do-iguazu.

**Prog. de Mon. e Cons. da Fauna Terres. e Semi-Aquática / Cond. 42, 43 - IAP / 2.1 - ICMBio**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- Finalização da 5ª campanha do Monitoramento da Fauna com os grupos mastofauna e herpetofauna;  
- Análise técnica para continuidade do monitoramento na fase pós enchimento do reservatório.

**Programa de Monitoramento da Paisagem / Condicionante 05 - IAP**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- Continuidade do acompanhamento semanal das imagens do andamento da obra pela CNO;  
- Realização de Estudos da Paisagem para a etapa de enchimento do reservatório.

**Programa de Consolidação de Unidade de Conservação / Condicionante 57 - IAP**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- O CEBI se encontra no aguardo da devolutiva quanto à minuta de Termo de Compromisso da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (Carta CEBI-207-2017), visando sua posterior assinatura;  
- Considerando que a Portaria IAP nº 227/2018 estabelece a suspensão por seis meses a partir 11/09/2018 os procedimentos de Compensação Ambiental, até definição de procedimentos, formas de pagamento, monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos, em face a edição da Lei Federal nº 13.668/2018, o CEBI mantém-se no aguardo de manifestação do IAP quanto aos novos procedimentos para pagamento da Compensação Ambiental e sobre os valores corrigidos.

**Prog. de Remanej. e Mon. da População Atingida / Condicionantes 35, 44, 45, 46 - IAP**

% realizado	% a realizar
75%	25%

- Finalização da eletrificação das casas e galpões do Reassentamento Rural Coletivo da margem direita;  
- Fechamento do orçamento das ações de prestação de assistência técnica durante o período de 5 anos pela ASTROBI, bem como a elaboração da minuta de contrato a ser encaminhado à Neoenergia para análise. Durante este período de tratativas, a assistência técnica prestada às famílias tem sido realizada pelos profissionais do CEBI.

**Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais**

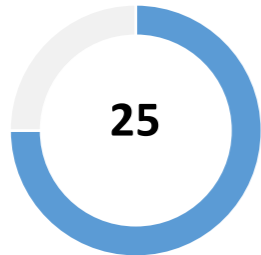
% realizado	% a realizar
50%	50%

- Continuidade das atividades de reforma na Delegacia de Capitão Leônidas Marques;  
- Início das instalações de câmeras de monitoramento no município de Nova Prata do Iguaçu (instalação de bases);  
- Continuidade das ações das medidas compensatórias dos 5 municípios da AID;  
- Processo de levantamento orçamentário para reforma da Casa da Cultura de Capanema em fase de finalização.

**Programa de Saúde**

% realizado	% a realizar
75%	25%

- Execução de triagem do material coletado durante a 6ª campanha (dezembro/2018) do Monitoramento de Vetores.

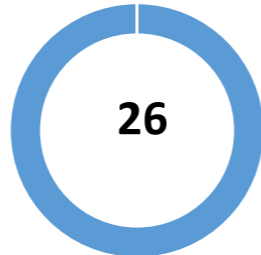


**25**

**Programa de Seleção e Treinamento de Mão de Obra Local**

% realizado	% a realizar
100%	0%

- Programa finalizado (ofício 044-2017 IAP-GDP).

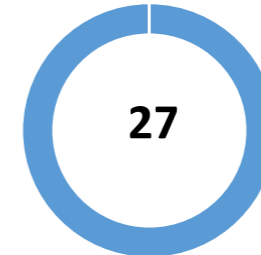


**26**

**Programa de Relocação da Infraestrutura**

% realizado	% a realizar
100%	0%

- Elaboração do Relatório Consolidado das Ações do Plano do Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, onde estão inseridas informações quanto ao Programa de Relocação da Infraestrutura.

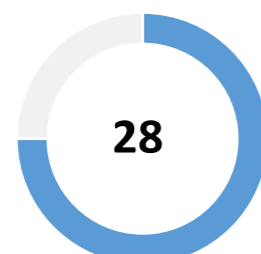


**27**

**Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação / Cond. 47 - IAP**

% realizado	% a realizar
75%	25%

- Ações pontuais de manutenção das atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação devem ter continuidade, considerando a finalização do programa de acordo com o Relatório Consolidado do Programa de Turismo (carta CEBI\_614\_2018, protocolo nº 15.442.239-0 em 10/10/2018);  
- Destaca-se que o site turístico informativo está disponível neste endereço eletrônico: [www.turismobaixoiguacu.tur.br](http://www.turismobaixoiguacu.tur.br).  
- Realizada reunião em 01/02 no município de Planalto, para a elaboração de um novo material de divulgação dos atrativos turísticos do município;  
- Reunião para a apresentação do projeto de requalificação da comunidade de Marmelândia em 22/01/2019.

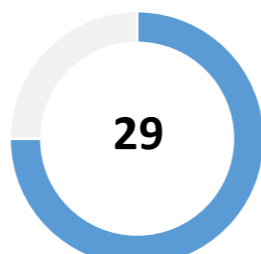


**28**

**Programa de Prospeção Arqueológica / Condicionantes 48, 49, 50 - IAP**

% realizado	% a realizar
75%	25%

- Continuidade das atividades de educação patrimonial nas escolas dos municípios da ADA;  
- Realizado o isolamento dos sítios da AID e All na área do reservatório.

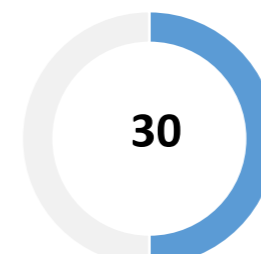


**29**

**Prog. Gestão Amb. das Águas e do E. Reservatório da UHEBI (PACUERA) / Cond. 51 - IAP**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- Aguardando o parecer do IAP quanto a versão preliminar do PACUERA protocolado para a avaliação do órgão.

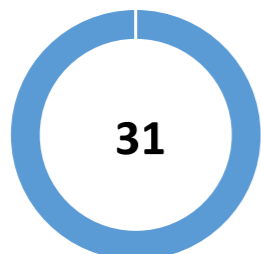


**30**

**Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental**

% realizado	% a realizar
100%	0%

- O programa encontra-se encerrado.

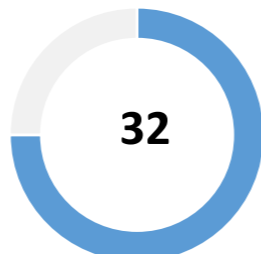


**31**

**Programa de Gerenciamento Ambiental / Condicionantes 52 - IAP / 1.3 - ICMBio**

% realizado	% a realizar
75%	25%

- Continuidade da gestão e andamento dos programas, bem como o acompanhamento das solicitações de órgãos ambientais e atendimento à requisitos legais pertinentes;  
- Consolidação do relatório mensal do Programa de Gerenciamento Ambiental, referente a novembro de 2018;  
- Elaboração de relatório mensal do Programa de Gerenciamento Ambiental, referente a dezembro de 2018.

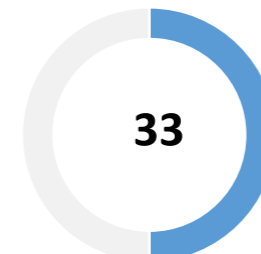


**32**

**Condicionante 01 e 02 - IAP**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- Em atendimento. Os Relatórios trimestrais de andamento do PBA estão sendo apresentados junto ao IAP.

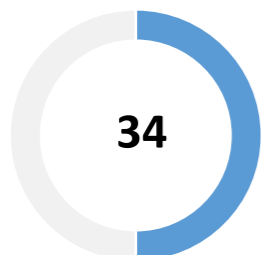


**33**

**Condicionante 03 - IAP**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- As ARTs ou equivalentes junto aos diferentes Conselhos Regionais Profissionais encaminhadas anexas aos Planos de Trabalho e nos relatórios dos Programas e Subprogramas ambientais apresentados junto ao IAP.

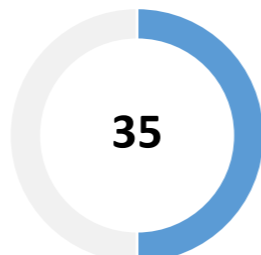


**34**

**Condicionante 55 - IAP**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- O acompanhamento do status de implantação junto ao IAP é feito nos relatórios trimestrais e relatórios mensais do Programa de Gerenciamento Ambiental.

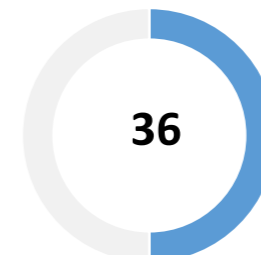


**35**

**Condicionante 1.1 - ICMBio**

% realizado	% a realizar
50%	50%

- Autorizações e licenças federais, estaduais, distritais e municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento estão em andamento, conforme a execução dos programas.

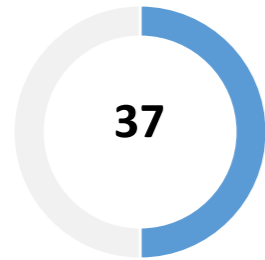


**36**



**Condicionante 1.2 - ICMBio**

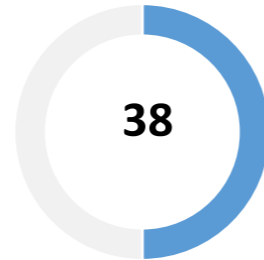
% realizado	% a realizar
50%	50%



- O CEBI está ciente e vem atendendo as recomendações requeridas pelo ICMBio, visando à manutenção da ALA 001/2015 e suas recomendações e medidas de controle.

**Condicionantes 58 - IAP / 1.4, 1.5, 1.6 - ICMBio**

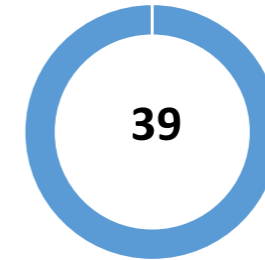
% realizado	% a realizar
50%	50%



- As licenças ambientais são prontamente encaminhadas pelo CEBI para o ICMBio quando de seu recebimento do órgão responsável pela sua emissão;  
- O CEBI está ciente do cumprimento das disposições previstas na ALA n°01/2015 e as vem atendendo.

**Condicionante 2.9 - ICMBio**

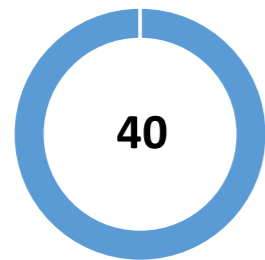
% realizado	% a realizar
100%	0%



- Conforme Ofício SEI nº 263/2018-DIBIO/ICMBio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de 23/11/2018, a condicionante encontra-se atendida;  
- O envio do Programa de Gerenciamento de Riscos foi apresentado no prazo solicitado da condicionante;  
- Plano do período de instalação implementado em procedimentos da CNO (Protocolo IAP 13.574.952-4, Carta BI-DT-MA-42-2015).

**Condicionante 2.12 - ICMBio**

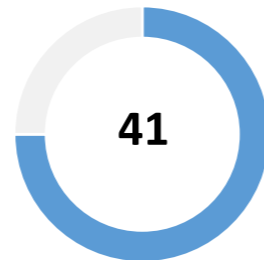
% realizado	% a realizar
100%	0%



- Em atendimento pela Resolução ANA nº 142/2014 (artigo 6). O CEBI está ciente e deverá proceder conforme requerido.

**Condicionante 34 - IAP**

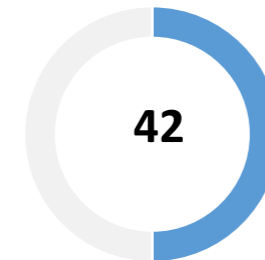
% realizado	% a realizar
75%	25%



- O CEBI buscou compatibilizar esta orientação com o prazo estabelecido pelo governo Federal para inscrição dos imóveis rurais no Cadastro de Imóveis, ou seja, 31 de maio de 2018, tendo, assim, realizado o cadastramento dos imóveis componentes da UHE Baixo Iguaçu em 30/05/2018.

**Condicionante 54 - IAP**

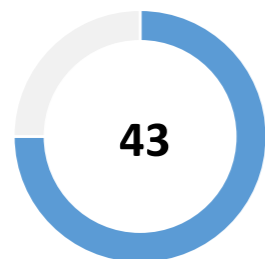
% realizado	% a realizar
50%	50%



- Processo de regularização realizado separadamente do Licenciamento Ambiental da UHE Baixo Iguaçu.

**Condicionante 60 - IAP / Cond. 2.10 - ICMBio**

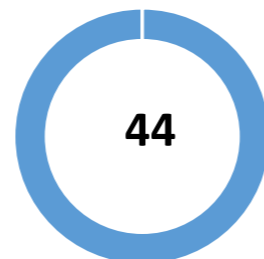
% realizado	% a realizar
75%	25%



- O material foi removido e foi retirada a enseadeira utilizada para essas atividades (relatório final protocolado como anexo ao Relatório Trimestral – abril a junho/2017);  
- Carta CEBI-242-2017 IAP/PNI/ICMBio - Retirada do Material Depositado no Rio Iguaçu, no PNI (destruição da enseadeira da obra em 2014);  
- Aguardando manifestação do ICMBio quanto a necessidade de retirada do material depositado na margem direita do rio Iguaçu.

**Condicionante 2.8 - ICMBio**

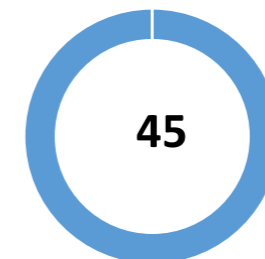
% realizado	% a realizar
100%	0%



-Atendido.

**Condicionantes 53 e 61 - IAP**

% realizado	% a realizar
100%	0%



- Em atendimento às condicionantes 55 e 63 (atuais 53 e 61 da LI nº 17033/2018) e Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 004/2012, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) realizou o protocolo da Solicitação de Autorização para Enchimento do Reservatório e Testes de Comissionamento da UHE Baixo Iguaçu, pela carta CEBI 524-2018, em 20/08/2018, protocolo nº 15.345.327-6;  
- Em 12/12/2018 foi emitida a Autorização Ambiental Nº 50245, para enchimento do reservatório e testes de comissionamento.



#### **4. ATIVIDADES A REALIZAR NO PRÓXIMO PERÍODO**

Os painéis a seguir apresentam as atividades a realizar no próximo período, de cada um dos pacotes de trabalho.

**PACOTE 01 Programa de Comunicação Social / Condicionante 04 - IAP**

- Previsto a continuidade da realização de comunicação institucional, com a divulgação de jingles em 4 emissoras de rádio, veiculação de anúncios em jornais e clippings informativos em veículos de comunicação;
- Previsto a elaboração de novo folder de divulgação quanto aos andamentos dos programas ambientais da UHE BI;
- Previsto o planejamento e a identificação de locais e estruturas no empreendimento para a retomada do Programa de Visitas (Portas Abertas) da UHE Baixo Iguaçu.

**PACOTE 02 Programa de Educação Ambiental / Programa de Apoio à Elaboração das**

- Previsto a realização da Atividade junto aos Trabalhadores da obra;
- Previsto a execução das Vivências Ambientais nas escolas (Campanha Educativa Onça Pintada e Surubim do Iguaçu);
- Previsto a execução dos Fóruns de Educação Ambiental/ Constituição dos Coletivos do PEA;
- Previsto o acompanhamento dos Projetos Socioambientais nas Escolas;
- Previsto a execução de oficinas junto às Comunidades (atividades reagendadas).

**PACOTE 03 Programa de Controle Ambiental para Construção / Condicionante 06 - IAP**

- Não há atividades previstas para o próximo período.

**PACOTE 04 PCAC (Estruturas do Barramento) / Condicionante 2.11 - ICMBio**

- Não há atividades previstas para o próximo período.

**PACOTE 05 Programa de Recuperação de Áreas Degradadas**

- Previsto o protocolo do Relatório das atividades de janeiro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Previsto a recuperação de áreas degradadas no canteiro de obras, que continuarão em caráter permanente à medida que novas áreas são liberadas.

**PACOTE 06 Prog. de Consolidação do Corredor da Biodiversidade BI / Condicionantes 07 e**

- Prevista a abertura do processo de contratação de empresa para implementação de recomposição vegetal da APP.

**PACOTE 07 Programa de Acompanhamento de Direitos Minerários**

- Encontra-se no aguardo quanto a emissão e publicação do pedido de bloqueio para a área do empreendimento pelo DNPM.

**PACOTE 08 Prog. Mon. Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas / Cond. 8 - IAP**

- Continuidade do monitoramento do nível do lençol freático nos 24 pontos;
- Previsto o protocolo de relatório mensal do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas, referente ao mês de janeiro de 2019.

**PACOTE 09 Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas**

- Previsto o protocolo do Relatório Consolidado das Ações do Plano do Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, onde serão inseridas informações quanto ao Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas (boletins quinzenais de monitoramento);
- Previsto o protocolo do 1º relatório mensal pós-enchimento do reservatório do Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas.

**PACOTE 10 Prog. Mon. Hidrossed. / Cond. 9, 16, 59 - IAP / 2.5 (subitens), 2.6 (subitens) - ICMBIO**

- Previsto a continuidade do monitoramento hidrossedimentométrico pela empresa Construserv;
- Previsto a continuidade das campanhas de monitoramento hidrossedimentológico pela empresa Envex.

**PACOTE 11 Programa de Monitoramento Climatológico / Condicionantes 17 e 56 - IAP**

- Previsto a continuação do monitoramento climatológico pela empresa SIMEPAR;
- Previsto a elaboração e entrega de Relatório Mensal de Acompanhamento Climatológico na região da UHE Baixo Iguaçu;
- Previsto o protocolo de relatório mensal de dezembro do monitoramento climatológico, referente a dezembro/2018;
- Previsto protocolo de relatório mensal de monitoramento climatológico, referente a janeiro/2019.

**PACOTE 12 Prog. Bacia de Acumulação - Desmatamento / Cond. 18, 19, 20, 21, 22 - IAP**

- Previsto o parecer do IBAMA quanto às definições de destinação final do material lenhoso dos pátios de estocagem.

**PACOTE 13 Prog. de Limpeza da Bacia de Acumulação - DDD / Cond. 23 - IAP**

- Prevista a finalização das ações relacionadas as áreas do reservatório.

**PACOTE 14 Programa de Fiscalização dos Recursos Naturais / Cond. 1.3 e 2.7 - ICMBio**

- Previsto o início das obras de construção da base de apoio ao Parque Nacional do Iguaçu pela empresa executora Micemetal;  
- Previsto a continuidade do fornecimento de combustível (gasolina e diesel) para apoio de fiscalização.

**PACOTE 15 Prog. de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora / Cond. 24 e 26 - IAP**

- Prevista a abertura do processo de contratação para a continuidade do monitoramento da flora realocada.

**PACOTE 16 Prog. Resgate e Aproveitamento Cient. da Fauna / Cond. 25, 27, 28, 29, 30, 31 - IAP**

- Revisão relatório final do acompanhamento durante a supressão vegetal.  
- Destinação final dos espécimes de aves vivos reabilitados para soltura proveniente da fase de enchimento do reservatório.

**PACOTE 17 Programa de Estudos para Conservação da Flora / Condicionante 32 - IAP**

- Finalização do programa diante do protocolo dos produtos relacionados ao programa contendo: o mapeamento do uso e ocupação do solo bem como as estratégias para recomposição vegetal da APP.

**PACOTE 18 Limnologia e Qual. da Água / Cond. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 36 - IAP / 2.4 - ICMBio**

- Continuidade das campanhas mensais de coleta e monitoramento da qualidade de água após o enchimento do reservatório.

**PACOTE 19 Subprog. Monitoramento da Ictiofauna / Cond. 37, 38, 39, 40, 41 - IAP / 2.3 - ICMBio**

- Previsto a realização da campanha do rastreamento do surubim-do-iguazu;  
- Previsto a contratação de empresa para continuidade do monitoramento da ictiofauna durante a fase pós-enchimento, bem como, realização de análise técnica do plano de trabalho para solicitação da autorização ambiental.

**PACOTE 20 Mon. e Conserv. da Fauna T. e Semi-Aquática / Cond. 42, 43 - IAP / 2.1 - ICMBio**

- Previsto a realização de análise técnica do relatório consolidado da fase 2 do monitoramento da fauna;  
- Previsto a contratação da empresa para continuidade da fase 3 do monitoramento da fauna e elaboração do plano de trabalho que subsidiará o pedido da autorização ambiental.

**PACOTE 21 Programa de Monitoramento da Paisagem / Condicionante 05 - IAP**

- Prevista a aquisição de imagens do período pós enchimento do reservatório.

**PACOTE 22 Programa de Consolidação de Unidade de Conservação / Condicionante 57 - IAP**

- O CEBI se encontra no aguardo da devolutiva quanto à minuta de Termo de Compromisso da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (Carta CEBI-207-2017), visando sua posterior assinatura;  
- Considerando que a Portaria IAP nº 227/2018 estabelece a suspensão por seis meses a partir 11/09/2018 os procedimentos de Compensação Ambiental, até definição de procedimentos, formas de pagamento, monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos, em face a edição da Lei Federal nº 13.668/2018, o CEBI mantém-se no aguardo de manifestação do IAP quanto aos novos procedimentos para pagamento da Compensação Ambiental e sobre os valores corrigidos.

**PACOTE 23 Prog. Remanej. e Mon. da População Atingida / Cond. 35, 44, 45, 46 - IAP**

- Previstas discussões quanto as sugestões realizadas na minuta do contrato pela área de compliance da Neoenergia;  
- Prevista a entrega das casas para as famílias beneficiadas.

**PACOTE 24 Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais**

- Previsto o término das atividades de reforma na Delegacia de Capitão Leônidas Marques;  
- Previsto a continuidade das instalações de câmeras de monitoramento no município de Nova Prata do Iguaçu;  
- Previsto a continuidade das ações previstas no termo de acordo de medidas compensatórias dos 5 municípios da AID;  
- Previsto a aquisição de ônibus por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, por meio de recursos repassados pelo CEBI ao município, contemplando o termo de medidas compensatórias.

**PACOTE 25 Programa de Saúde**

- Previsto a realização da 7ª campanha de campo do Monitoramento de Vetores;  
- Previsto a apresentação dos resultados do monitoramento em Workshop – Saúde – dos quais devem abranger as secretarias de Saúde dos municípios de Capanema, Planalto, Realeza, Capitão Leônidas Marques e Nova Prata do Iguaçu.

**PACOTE 26 Programa de Seleção e Treinamento de Mão de Obra Local**

- Programa finalizado (ofício 044-2017 IAP-GDP).

**PACOTE 27 Programa de Relocação da Infraestrutura**

- O Programa de Relocação da Infraestrutura encontra-se finalizado diante do protocolo do Relatório Consolidado das Ações do Plano do Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, contendo as informações realizadas no âmbito do programa durante o enchimento do reservatório.

**PACOTE 28 Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação / Cond. 47 - IAP**

- Previstas ações pontuais de manutenção das atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação, considerando a finalização do programa de acordo com o Relatório Consolidado do Programa de Turismo (carta CEBl\_614\_2018, protocolo nº 15.442.239-0 em 10/10/2018).

**PACOTE 29 Programa de Prospecção Arqueológica / Condicionantes 48, 49, 50 - IAP**

- Prevista a etapa de análise laboratorial, sendo que todos os resgates foram finalizados em dezembro.

**PACOTE 30 Prog. Gestão Amb. das Águas e do E. Reservatório (PACUERA) / Cond. 51 - IAP**

- Aguardando o parecer do IAP quanto a versão preliminar do PACUERA protocolado para a avaliação do órgão.

**PACOTE 31 Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação**

- O programa encontra-se encerrado.

**PACOTE 32 Programa de Gerenciamento Ambiental / Cond. 52 - IAP / 1.3 - ICMBio**

- Continuidade da gestão e andamento dos programas, bem como o acompanhamento das solicitações de órgãos ambientais e atendimento à requisitos legais pertinentes;  
- Previsto o protocolo de relatório mensal do Programa de Gerenciamento Ambiental, referente a novembro de 2018;  
- Previsto a elaboração de relatório mensal do Programa de Gerenciamento Ambiental, referente a dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

**PACOTE 33 Condicionante 01 e 02 - IAP**

- Em atendimento. Os Relatórios trimestrais de andamento do PBA continuarão a ser apresentados junto ao IAP.

**PACOTE 34 Condicionante 03 - IAP**

- As ARTs ou equivalentes junto aos diferentes Conselhos Regionais Profissionais continuarão a ser encaminhadas em anexo aos Planos de Trabalho e nos relatórios dos Programas e Subprogramas ambientais apresentados junto ao IAP.

**PACOTE 35 Condicionante 55 - IAP**

- O acompanhamento do status de implantação junto ao IAP continuará a ser inserido nos relatórios trimestrais e relatórios mensais do Programa de Gerenciamento Ambiental.

**PACOTE 36 Condicionante 1.1 - ICMBio**

- As autorizações e licenças federais, estaduais, distritais e municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento estarão inseridas, conforme a execução dos programas.

**PACOTE 37 Condicionante 1.2 - ICMBio**

- O CEBI continuará atendendo às condições e recomendações requeridas pelo ICMBio, visando à manutenção da ALA 001/2015 e suas recomendações e medidas de controle.

**PACOTE 38 Condicionantes 58 - IAP / 1.4, 1.5, 1.6 - ICMBio**

- As licenças ambientais continuarão a ser prontamente encaminhadas pelo CEBI para o ICMBio quando de seu recebimento do órgão responsável pela sua emissão;  
- O CEBI está ciente da necessidade do cumprimento das disposições previstas na ALA nº01/2015 e das consequências de sua inobservância.

**PACOTE 39 Condicionante 2.9 - ICMBio**

- Conforme Ofício SEI nº 263/2018-DIBIO/ICMBio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de 23/11/2018, a condicionante encontra-se atendida;  
- O envio do Programa de Gerenciamento de Riscos foi apresentado no prazo solicitado da condicionante;  
- Plano do período de instalação implementado em procedimentos da CNO (Protocolo IAP 13.574.952-4, Carta BI-DT-MA-42-2015).

**PACOTE 40 Condicionante 2.12 - ICMBio**

- Em atendimento pela Resolução ANA nº 142/2014 (artigo 6). O CEBI está ciente e deverá proceder conforme requerido.

**PACOTE 41 Condicionante 34 - IAP**

- O CEBI buscou compatibilizar esta orientação com o prazo estabelecido pelo governo Federal para inscrição dos imóveis rurais no Cadastro de Imóveis, ou seja, 31 de maio de 2018, tendo, assim, realizado o cadastramento dos imóveis componentes da UHE Baixo Iguaçu em 30/05/2018.

**PACOTE 42 Condicionante 54 - IAP**

- Processo de regularização realizado separadamente do Licenciamento Ambiental da UHE Baixo Iguaçu.

**PACOTE 43 Condicionante 60 - IAP / Cond. 2.10 - ICMBio**

-O material foi removido e foi retirada a ensecadeira utilizada para essas atividades (relatório final protocolado como anexo ao Relatório Trimestral – abril a junho/2017);  
- Carta CEBI-242-2017 IAP/PNI/ICMBio - Retirada do Material Depositado no Rio Iguaçu, no PNI (destruição da ensecadeira da obra em 2014);  
- Aguardando manifestação do ICMBIO quanto a necessidade de retirada do material depositado na margem direita do rio Iguaçu.

**PACOTE 44 Condicionante 2.8 - ICMBio**

- Atendido.

**PACOTE 45 Condicionantes 53 e 61 - IAP**

- Em atendimento às condicionantes 55 e 63 (atuais 53 e 61 da LI nº 17033/2018) e Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 004/2012, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) realizou o protocolo da Solicitação de Autorização para Enchimento do Reservatório e Testes de Comissionamento da UHE Baixo Iguaçu, pela carta CEBI 524-2018, em 20/08/2018, protocolo nº 15.345.327-6;  
- Em 12/12/2018 foi emitida a Autorização Ambiental Nº 50245, para enchimento do reservatório e testes de comissionamento.